



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO Nº 030/2023

Salvador do Sul, 31 de agosto de 2023

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, juntamente com a competente Secretaria Municipal, estude a possibilidade de denominar a Estrada Geral ao qual se inicia na propriedade do senhor Paulo Dapper e estende até a Comunidade de Linha Comprida, Salvador do Sul.

JUSTIFICATIVA: Este pedido justifica-se, uma vez que sendo procurados pelos moradores e levando em consideração, a real necessidade das pessoas, facilitando o recebimento de correspondências, entrega de materiais e demais necessidades que possam identificar o endereço da residência. No pedido os próprios moradores expressaram o desejo que a referida rua seja denominada de **Rua João Herbert Filho**. Solicitamos o apoio dos colegas Vereadores pela aprovação desta Indicação.

André Inácio Mallmann
ANDRÉ INÁCIO MALLMANN
 REPUBLICANOS

Cristian Eugenio Muxfeldt
CRISTIAN EUGENIO MUXFELDT
 MDB

Maribela Weschenfelder
MARIBELA WESCHENFELDER
 PROGRESSISTAS

Roque Both
ROQUE BOTH
 PROGRESSISTAS

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
 APROVADO EM 18/09/2023
 POR Unanimidade
 08 VOTOS FAVORÁVEIS
 0 VOTOS CONTRÁRIOS
 0 ABSTENÇÕES.
André Inácio Mallmann
 PRESIDENTE
Paulo Dapper
 SECRETÁRIO

Tiago Oliveira Bento
TIAGO OLIVEIRA BENTO
 REPUBLICANOS

Stephano F. Mombach
 Departamento Jurídico
 Matrícula 1754

18/09/23







